

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10011

Torna sem efeito a nomeação efetivada pelo Decreto nº 9.377, de 10 de novembro de 2021, de candidato aprovado em concurso público que não tomou posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolo nº 17.698.706-5,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 9.377, de 10 de novembro de 2021, que nomeou, CHRISTOPHER JOSÉ PEREIRA, RG 9.184.634-9, Inscrição nº 79.433-3, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Curitiba, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 JAN. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

FELIPE FLESSAK
Chefe da Casa Civil em exercício

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência